



DECRETO Nº 455/2021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cristiane Slociak Lis	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	12/07/2021 a 10/08/2021	2019/2020
Estanislau Jaczemski	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Planejamento e Obras	05/07/2021 a 03/08/2021	2020/2021
Josiane Cavassim Haacke	Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	06/07/2021 a 04/08/2021	2020/2021
Josiane Serzoski Machulak	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/07/2021 a 30/07/2021	2020/2021
Marcelo Augusto Fernandes Horst	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Saúde	25/06/2021 a 24/07/2021	2019/2020
Marcia Hrycyna Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	30/06/2021 a 09/07/2021 (10 dias finais) (republicado)	2020/2021
Rafael Junio Bobato	Agente Administrativo	Secretaria de Finanças	05/07/2021 a 19/07/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Ricardo Boianivski	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	21/06/2021 a 26/06/2021 (06 dias finais)	2014/2015
Romildo José Bronholo	Pintor	Secretaria de Saúde	01/07/2021 a 30/07/2021	2020/2021
Sandra Krauczuk Kozechen	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	23/08/2021 a 11/09/2021 (20 dias finais)	2020/2021
Silvane Kiczevi dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	01/07/2021 a 15/07/2021 (15 dias finais)	2019/2020
Teodozio Stocki	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Assistência Social	01/07/2021 a 30/07/2021	2020/2021
Zofia Haidamacha Matuchenez	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	30/06/2021 a 09/07/2021 (10 dias finais) (republicado)	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração